

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259 DE, 16 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Max Antonio Souza Moraes, Prefeito de Guia Lopes da Laguna- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fundamentado no Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 40/2010, à servidora **SANTA SÉRGIA ESCOBAR**, Matrícula 165, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo: I-C, Nível: 14 - com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2025.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta